



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

ATA 04/2024

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA
DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
REALIZADA EM 14/03/2024

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11 horas e 41 minutos, na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, situada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na rua Barão de Jaguará, nº 901, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Tribunal Pleno, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal.

Participaram da sessão as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho José Otávio de Souza Ferreira – Vice-Presidente Administrativo, João Alberto Alves Machado – Vice-Presidente Judicial, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza – Corregedora Regional, Manoel Carlos Toledo Filho – Vice-Corregedor Regional, Luiz Roberto Nunes, Gerson Lacerda Pistori, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Edmundo Fraga Lopes, Tereza Aparecida Asta Gemignani, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Susana Graciela Santiso, Fabio Grasselli, Erodite Ribeiro dos Santos, Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, Claudinei Zapata Marques, Ana Paula Pellegrina Lockmann, Roberto Nóbrega de Almeida Filho, Helcio Dantas Lobo Junior, Antonia Regina Tancini Pestana, Eleonora Bordini Coca, Carlos Alberto Bosco, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Edison dos Santos Pelegrini, Luciane Storer, Ricardo Regis Laraia, Wilton Borba Canicoba, José Carlos Ábile, Rosemeire Uehara Tanaka, Luis Henrique Rafael, Renan Ravel Rodrigues Fagundes, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, Maria da Graça Bonança Barbosa, Fábio Bueno de Aguiar, Orlando Amancio Taveira, Paulo Augusto Ferreira, Helio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Grasselli, Keila Nogueira Silva, Marcelo Garcia Nunes, Mari Angela Pelegrini, Adriene Sidnei de Moura David, Marcos da Silva Porto, Marcelo Magalhães Rufino e Ana Cláudia Torres Vianna.

Ausente, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza.

Ausentes, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Madalena de Oliveira e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Dagoberto Nishina de Azevedo e Eder Sivers.

Ausentes, em férias, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Rita de Cássia Scagliusi do Carmo e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antonio Francisco Montanagna, Ricardo Antonio de Plato e João Batista da Silva.

Ausentes, por afastamento para frequência em curso, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores João Batista Martins Cesar e Renato Henry Sant'Anna.

Ausente, compensando dia anteriormente trabalhado em plantão judiciário, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Andrea Guelfi Cunha.

Participou da sessão o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, na pessoa da Excelentíssima Senhora Procuradora-Chefe Alvamari Cassillo Tebet.

Participou da sessão, nos termos do Regimento Interno, o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular de Vara do Trabalho Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

Aberta a sessão, o Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, comunicou, com pesar, o falecimento da Senhora Aurora Silva Borges, mãe do Excelentíssimo Desembargador aposentado, ex-presidente do Tribunal, Fernando da Silva Borges, ocorrido em 05/03/2024. Foi determinada a expedição de ofício à família enlutada, com votos de pesar.

Em seguida, Sua Excelência, o Presidente do Tribunal, convidou os Excelentíssimos Desembargadores a participarem, no dia 15 de março de 2024, no plenário, do lançamento nacional do Sistema EXE-PJe - desenvolvido originariamente pela Corregedoria deste Regional, evento que terá a presença dos Excelentíssimos Ministros Aloysio Corrêa da Veiga e Cláudio Mascarenhas Brito.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Após, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, deu início ao julgamento do processo constante da pauta que, após relatado e debatido, nos termos do Regimento Interno, obteve o seguinte resultado:

2621/2024 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Proposta de projeto de lei que dispõe sobre a ampliação da composição do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, sem aumento de despesa - Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de projeto de lei que dispõe sobre a transformação de cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto em cargos de Desembargador do Trabalho, sem aumento de despesas, e dá outras providências, nos termos da fundamentação.

“Lei nº , de de de 20__.

Dispõe sobre a transformação de cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto em cargos de Desembargador do Trabalho no quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sem aumento de despesas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, tem sua composição aumentada para 70 (setenta) desembargadores.

Art. 2º Para dar cumprimento ao disposto no artigo 1º desta Lei, ficam transformados 25 (vinte e cinco) cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto em 15 (quinze) cargos de Desembargador do Trabalho, no quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 3º O valor das sobras orçamentárias derivadas das transformações referidas no art. 2º desta Lei será utilizado para a criação dos cargos em comissão e das funções comissionadas constantes do Anexo Único desta Lei.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Art. 4º Compete ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no âmbito de suas competências, prover os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 5º A implementação desta Lei não implicará aumento de despesas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

ANEXO ÚNICO

(Art. 1.º da Lei n.º , de de de)

Cargos em Comissão	Quantidade
CJ-2	15
CJ-3	15
Função Comissionada	Quantidade
FC-5	35

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 11 horas e 56 minutos e, para constar, eu, Secretário-Geral Judiciário, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal, será por mim subscrita.

SAMUEL HUGO LIMA
Desembargador Presidente do Tribunal

Paulo Eduardo de Almeida
Secretário-Geral Judiciário